



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 1909/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - O horário do Ponto Facultativo, expresso no Art. 1º deste Decreto, será compensado nos dias de expediente a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 3º- O Setor de Vigilância prestará expediente normal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 28 de maio de 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data supra.


Jorge da Silva
Secretário Municipal da Administração.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

